



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 108, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Aprova a renovação da autorização de apoio da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisa (Fundação ASTEF) junto ao Grupo de Trabalho Técnico (GAT) - MEC/MCTI.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 82ª sessão ordinária, realizada no dia 21 de março de 2023, considerando o processo nº 23282.007304/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação da autorização de apoio da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisa (Fundação ASTEF) junto ao Grupo de Trabalho Técnico (GAT) - MEC/MCTI, concedida através da Portaria Conjunta nº 35, de 29 de abril de 2022, publicada no D.O.U. de 02 de maio de 2022, seção 1, página 50.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 03 de abril de 2023.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 22/03/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0651082** e o código CRC **922D6E29**.

Referência: Processo nº 23282.007304/2021-17

SEI nº 0651082